



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência: 8504006-72.2016.8.06.0026

Assunto: Providência/Comunicado

Interessados: Secretaria de Finanças do TJCE/Diretor de Departamento de Gestão de Receita

DESPACHO/OFÍCIO Nº 6759 /2016/CGJ-CE

Nos autos do processo em epígrafe, a Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça encaminha, para fins de conhecimento desta Corregedoria Geral da Justiça, cópia do Ofício Circular direcionado aos senhores Oficiais, Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, publicado no Dje de 23.11.2016, que dispõe acerca da suspensão da distribuição dos selos de autenticidade, em decorrência do recesso natalino.

Dessarte, tomo ciência do documento ora consignado e o fato ali relatado. Registre-se e archive-se.

À Diretoria Geral.

Cópia do presente servirá como ofício.

Fortaleza, 29 de novembro de 2016.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

Ofício-Circular nº 07 /2016 - SEFIN

Fortaleza, 24 de novembro de 2016.

Aos Senhores Oficiais, Notários e Registradores das serventias extrajudiciais do Estado do Ceará

Assunto: Recesso natalino no TJCE de 20.12.2016 a 06.01.2017

Comunicamos que devido ao recesso natalino disposto na Resolução nº 29/2016 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, publicada no Diário da Justiça de 23.11.2016, as distribuições de selos de autenticidade extrajudiciais estarão suspensas no período de 19.12.2016 a 10.01.2017, razão pela qual informamos que as entregas de selos seguirão o cronograma abaixo:

Modo de entrega	Data limite para solicitação de selos	Data retorno às atividades
Pessoal	14/12/2016	11/01/2017
Correios	15/12/2016	11/01/2017

Atenciosamente,


Carlos Henrique Beserra de Moraes

Diretor de Departamento de Gestão da Receita, em exercício